



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Edição nº 069

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Termo de Notificação nº 07/2023 - Fiscalização de obras particulares	2 à 2
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	3 à 3
Prefeitura Municipal - Decreto Municipal nº. 011/2023	4 à 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal - Termo de Notificação nº 07/2023 - Fiscalização de obras São Luiz do Paraitinga - Edição nº 069, 8 de Fevereiro de 2023
particulares

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rodovia Abílio Monteiro de Campos, Km 1,1, bairro Ponte Preta, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM - Zona 23K: Longitude 470426.00m E Latitude 7428610.00m S, foi notificado em 08 de fevereiro de 2023, (encaminhado via whatsapp pelo telefone constatado *in loco*) pela fiscal de obras particulares, em vista à constatação de placa de venda de lote com delimitação aparentemente menor que o módulo rural, **de que não deverão ser comercializados lotes abaixo do módulo rural estabelecido pelo INCRA e que quaisquer obras e/ou serviços afins deverão ser paralisados** no local, considerando que nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, **determinando-se o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até 15 de fevereiro deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Secretaria de Planejamento) para apresentação de documentação pertinente** (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, Edital nº 020/2023, Proc. Adm. N° 021/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO DISPENSÁRIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 24/02/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, Edital nº 021/2023, Proc. Adm. N° 022/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 27/02/2023 às 10h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Decreto Municipal nº 11, de 18 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre o ato oficial de criação da Creche Municipal Fanny Perrenoud Ferreira Pinto”.

Ana Lucia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de oficializar a criação da Creche Municipal Professora Fanny Perrenoud Ferreira Pinto, que atenderá crianças de zero a três anos de idade. para assim ser registrada no sistema formal de ensino,

Decreta:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito no Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, a "Creche Municipal Fanny Perrenoud Ferreira Pinto", cujo tipo de ensino será Educação Infantil, com endereço na Avenida Celestino de Campos Coelho, nº 4612, Bairro São Benedito, neste Município.

Parágrafo único. A "Creche Municipal Fanny Perrenoud Ferreira Pinto" ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que adotará as medidas necessárias para regulamentação das atividades estudantis e administrativas a serem desenvolvidas na referida unidade escolar durante o ano letivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desse Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias que já constam do orçamento, suplementadas caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 18 de janeiro de 2023

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal